

REDES SOCIAIS E A POLÍCIA COMUNITÁRIA, A UTILIZAÇÃO DAS REDES SOCIAIS COMO FORMA DE AUXÍLIO À ATUAÇÃO DA POLÍCIA COMUNITÁRIA.

SOCIAL NETWORKS AND THE COMMUNITY POLICE, THE USE OF SOCIAL NETWORKS AS A FORM TO AID TO THE COMMUNITY POLICE WORK.

ANTONELLI, Marcio Santana¹
BORGES, Marcelo Barbosa²

RESUMO:

A busca pela segurança é uma necessidade da humanidade, a segurança está ligada diretamente com o bem estar das pessoas. A Polícia Militar ao longo dos anos vem defendendo a sociedade e se reinventando para garantir um serviço de excelência. Nesse contexto surge a filosofia do Policiamento Comunitário, e uma das formas de se aproximar da comunidade são as redes sociais. Esse artigo mostra a nova postura da Polícia Militar buscando interagir com a sociedade utilizando das redes sociais. A pesquisa é bibliográfica e busca informações em artigos e sites. Para que ocorra um bom funcionamento do policiamento comunitário é preciso aproximar-se da comunidade com todos os meios possíveis.

Palavras-chave: Segurança Pública. Polícia Comunitária. Redes Sociais.

ABSTRACT

The search for security and a need of humanity, security is linked directly with the well being of people. The Military Police over the years has been defending society and reinventing itself to guarantee a service of excellence. In this context comes the philosophy of Community Policing, and one of the ways to approach the community are social networks. This article shows the new attitude of the Military Police seeking to interact with society using social networks. Search and bibliographical and search information on articles and websites. In order for community policing to work properly, it is necessary to approach the community with all possible means.

Keywords: Public Security. Community Policing. Social networks.

¹ Aluno do Curso de Formação de Praças do Comando da Academia da Polícia Militar de Goiás - CAPM, marcioantonelli2013@gmail.com; Iporá - Go, Abril de 2018.

² Orientador: Especialista, professor do Programa de Pós-Graduação e Extensão do Comando da Academia da Polícia Militar de Goiás (CAPM), marcelob.borges1@gmail.com, Goiânia – Go, abril de 2018.

1 INTRODUÇÃO

A educação, saúde e a segurança pública são os serviços base do Estado, e exerce influencia na qualidade de vida do cidadão. Em um Estado democrático a segurança e dever do Estado, direito e responsabilidade de todos. O combate a criminalidade e a investigação social no âmbito do Estadual através apenas do policiamento tradicional não estava trazendo o resultado esperado. Sentiu-se a necessidade de aproximar o cidadão ao policial.

Nesse contesto que se implantou a filosofia da policia comunitária no Brasil, de origem japonesa, se mostrou uma eficiente forma de combate a criminalidade, tanto em sua prevenção, quanto na sua repressão, esteja ligada à integração Polícia/Comunidade. Baseando – se que tanto a policia como a comunidade precisam trabalhar juntos, como parceiras para identificar problemas como: crimes, drogas, sensações de insegurança, desordem entre outros.

A policia comunitária em geral atua em controle de prevenção, investigação e controle social. Aumenta a confiança da comunidade no policial, se torna melhor prevenir o crime e evitar que ele aconteça do que investiga – ló após praticado. Quando a sociedade esta integrada com a policia, as informações chegam ao policial, tendo ele as condições de melhor analisar e saber quais as áreas mais carentes.

Além das obrigações rotineiras, os policiais em patrulha devem ser capazes de organizar grupos comunitários, sugerir soluções para os problemas do bairro, ouvir comentários críticos sem perder a calma, registrar a cooperação das pessoas que estiverem com medo, participarem de maneira inteligente nas conferências do comando e falar com equilíbrio nos encontros com o público. Cada Batalhão da policia militar tem que ter independência para formar a sua patrulha de acordo com a necessidade e particularidade de cada região.

O policiamento comunitário não irar ocorrer se tiver uma comunicação de mão única. Fale lembrar que quem faz o controle social e a sociedade, ele que informa, busca a policia e aprova ou reprova o trabalho policial.

A interação entre os policiais e a comunidade deve ser ininterrupto, e intenso, explorando todos os meios de comunicação possível, dos mais tradicionais aos mais inovadores. A internet chegou com novas formas de interação, trazendo com rapidez a informação, facilitando a comunicação. Essa interação e feita através dos computadores, utilizando as redes sociais.

Criou-se perfis, que são personificações virtuais do usuário, pessoas buscam outras pessoas com os mesmos interesses e então surgiram os grupos sociais. Esses formatos de relações vêm crescendo de maneira exponencial, em ritmo bem acelerado. Nesse contexto surgiu uma oportunidade para a polícia na prática do policiamento comunitário.

As redes sociais são sem dúvida um poderoso instrumento para viabilizar a participação do cidadão, traz uma efetiva participação da comunidade, aquele cidadão que antes a participação era tímida na área da segurança, hoje com o seu smartphone, em poucos segundos consegue informar de forma segura e discreta, um delito que está ocorrendo em seu bairro por exemplo.

Uma das principais ferramentas utilizadas entre a comunicação entre a polícia e a sociedade é o whatsapp, que é um aplicativo de mensagens instantâneas disponíveis para diversas plataformas de smartphones. Com ele, você pode enviar e receber mensagens de texto, imagens e arquivos multimídia sem custos adicionais já que a comunicação é estabelecida através da rede de dados.

Essa ferramenta também pode ser utilizada para transmitir “Dicas de Segurança Primária”, orientações destinadas à vida cotidiana do cidadão e outras contribuições para a segurança pessoal e coletiva local. Aproxima mais o policial a comunidade.

A exemplo de outros Estados, a Polícia Militar de Goiás não demorou para incorporar as redes sociais no seu trabalho diário. A primeira cidade de Goiás que implementou esse recurso foi a cidade de Caldas Novas, a necessidade surgiu após o cabo que possibilitava as ligações para o 190 ter sido rompido, tornando impossível a comunicação com a polícia através do seu principal meio de denúncia.

Como estava em um final de semana às vésperas do Réveillon e com a cidade cheia de turistas, criou-se uma página no Facebook para divulgar os celulares das viaturas. Em menos de uma hora, mais de mil pessoas acessaram a página. Com o sucesso da empreitada, autorizou que também fossem feitas notificações de ocorrências via online. Com a ajuda da rede social, em menos de 20 minutos a PM conseguiu recuperar veículos furtados. (Informações do site Goiás Agora).

Nesse sentido, o presente artigo traz ponderações sobre as redes sociais no trabalho policial, suas oportunidades e desafios junto com o policiamento comunitário. Para tal desenvolvimento utiliza-se de revisões biográficas.

O artigo foi elaborado através de estudos teóricos referente ao tema, foram colidas informações no Google Acadêmico e na Scielo. Também foram utilizados reportagens e a constituição federal. Filtrou-se o máximo o tema com o objetivo de manter o artigo com base na Policia Militar de Goiás. Vale ressaltar que o tema é a influencia das redes sociais como forma de auxilio no Policiamento Comunitário, uma ferramenta para a policia se aproximar mais da comunidade.

O artigo foi estruturado de forma a falar sobre a policia comunitária, as redes socais, mostrar como as redes sociais tem o poder de aproximar o cidadão e a policia, o impacto dessa aproximação na Policia militar de Goiás e um pouco da policia comunitária e as redes sociais no mundo.

2 REVISAO DE LITERATURA

A Segurança pública brasileira se encontra prevista e preservada na constituição federal de 1988, mais especificamente no seu artigo 144, que atribui a cinco instituições a responsabilidade de assumir a segurança do País. Constituição Federal, artigo 144 :

Art. 144. A segurança pública, dever do Estado, direito e responsabilidade de todos, é exercida para a preservação da ordem pública e da incolumidade das pessoas e do patrimônio, através dos seguintes órgãos:

I – polícia federal;

II – polícia rodoviária federal;

III – polícia ferroviária federal;

IV – polícias civis;

V – polícias militares e corpos de bombeiros militares.

(CONSTITUIÇÃO FEDERAL DO BRASIL, 1988).

Em sua Carta Magna podemos notar que o poder e do povo e exercida através de seus representantes. O exercício do poder esta representado através das eleições brasileiras Municipais, Estaduais e Federais. As eleições e a base da democracia, e o ato que demonstra que a vontade do povo e soberana. No artigo primeiro da Constituição Brasileira podemos confirmar essa informação. Leitura do primeiro artigo da Constituição Brasileira de 1988

Art. 1º A República Federativa do Brasil, formada pela união indissolúvel dos Estados e Municípios e do Distrito Federal, constitui-se em Estado democrático de direito e tem como fundamentos:

[...]

Parágrafo único. Todo o poder emana do povo, que o exerce por meio de representantes eleitos ou diretamente, nos termos desta Constituição. (CONSTITUIÇÃO FEDERAL DO BRASIL, 1988).

Como podemos notar esses artigos deixam bem claro quais são os órgãos responsáveis pela segurança pública. Porém esses órgãos não forma um sistema completo, eles representam uma parte do sistema. Outros órgãos influenciam diretamente na segurança como: O sistema judiciário, o sistema penitenciário, as forças armadas e o povo.

No que se refere a segurança pública a participação do povo e de extrema importância, e um fator que influencia diretamente no resultado, em seu TCC Márcio Giani Rosa de Matos cita Carvalho e Silva:

Sem articulação entre polícias, prisões e judiciário, inclusive sem o envolvimento da sociedade organizada, não existe eficácia e eficiência nas ações de controle da criminalidade e da violência e nas de promoção da pacificação social (CARVALHO; SILVA, 2011).

A repressão ao crime, após o crime cometido, antes era a única solução para o problema. E por diversas vezes foi amplamente anunciada em resposta ao clamor do público. Entretanto esse modelo de policiamento não tem gerado o resultado esperado, que é a paz, tranquilidade e a sensação de segurança. A Polícia Militar do Estado de Goiás buscando uma melhora contínua do serviço prestado a população buscou no Japão uma nova filosofia, um novo modelo de trabalho, a Polícia comunitária.

O policiamento comunitário, “[...] é uma maneira inovadora e poderosa de concentrar as energias e os talentos do departamento policial na direção das condições que dão origem ao crime e às chamadas por auxílio local” (Wadman 1994, p. 10).

A estratégia dessa filosofia de trabalho é buscar aproximar mais a população do cidadão, trazer um convívio diário, de forma que o policial conheça as características específicas de cada região. Podendo assim estabelecer um melhor plano, de combate ao crime. Segundo FERREIRA em seu livro:

Polícia Comunitária é uma filosofia organizacional assentada na ideia de uma polícia prestadora de serviços, agindo para o bem comum para, junto da comunidade, criarem uma sociedade pacífica e ordeira. Não é um programa e muito menos Relações Públicas (FERREIRA, 1995, p. 56).

Essa integração entre as agências policiais e a comunidade deve ser constante e intensa, explorando todos os meios de comunicação possível, dos mais tradicionais aos mais inovadores.

A polícia militar tem como função principal a prevenção do crime, o policiamento comunitário e uma forte arma, mais e preciso ter a confiança da comunidade, sobre o assunto, David H. Bayley escreve:

Se as forças policiais encorajarem a prevenção do crime baseada na comunidade, enfatizarem a interação com o público fora das situações de emergência, aumentarem a contribuição do público na definição de políticas e descentralizarem o comando, poderão ser creditados benefícios substanciais, tanto para a comunidade como para a polícia. Entre os possíveis benefícios do policiamento comunitário para o público, estão a possibilidade de melhorar a prevenção do crime, maior atenção com o público por parte da autoridade policial, maior responsabilização da polícia frente à comunidade, e o encorajamento de esforços para recrutar mulheres e minorias para o trabalho policial (BAYLEY, 2002, p. 93).

O policial militar se apresenta a sociedade como cidadão, aparece para servir a comunidade, não como apenas uma forma de repressão. Antes de ser uma força pública, é um serviço público. Tenta trazer uma característica humana ao policial, não ser apenas um número ou um ponto de referência.

Mas para que o policiamento comunitário forneça o resultado esperado e preciso que a comunidade participe junto com a polícia, nesse ponto se encontram dificuldades. São grandes os motivos que limitam a participação do povo em assuntos referentes ao Estado. A falta de tempo, a dificuldade e o medo que ainda existe entre a sociedade, principalmente no que tange a Segurança Pública, são algumas justificativas que limitam a participação da comunidade. E sem essa articulação entre os policiais, sistema judiciário e ao povo não se alcançará o resultado esperado.

Com o desenvolvimento da tecnologia, em especial aquelas que são promovidas pela internet, fez surgir na sociedade novas formas de relação, comunicação e organização das atividades humanas, em especial as redes virtuais sociais. A comunicação virtual surgiu com grande força, e se tornou uma realidade presente na vida dos brasileiros, e a comunicação da sociedade com as instituições do Estado através das redes sociais se tornou de muita importância MARTELETO reforça esse entendimento:

Nas redes sociais, há valorização dos elos informais e das relações, em detrimento das estruturas hierárquicas. Hoje o trabalho informal em rede é

uma forma de organização humana presente em nossa vida cotidiana e nos mais diferentes níveis de estrutura das instituições modernas. [...] Mesmo nascendo em uma esfera informal de relações sociais, os efeitos das redes podem ser percebidos fora do seu espaço, nas interações com o Estado, a sociedade ou outras instituições representativas. Decisões micro são influenciadas pelo macro tendo a rede como intermediária (MARTELETO, 2001 p. 72).

Observando a estrutura de uma rede social, notamos que - pessoas, empresas, polícia, instituições governamentais etc – se fazem presente em redes sociais e buscam objetivos em comum, busca alguma afinidade. Destaca – se então que as redes sociais são meios que a comunidade encontrou para compartilhar, gerar e repassar informações. O que no começo era visto com uma ameaça, hoje se tornou uma estratégia de planejamento de comunicação com a sociedade, Puff cita em seu livro:

Até agora, as redes sociais eram vistas mais como uma ameaça do que como uma oportunidade. Essa era a visão do governo e do comando da segurança pública, mas é um caminho inevitável, e no nosso planejamento atual daremos ênfase às redes e ao Whatsapp, um extraordinário canal de diálogo direto com a população (PUFF, 2015, p. 1).

Portanto o acesso as redes sociais esta presente no cotidiano dos brasileiros, que esta mudando a maneira de se comunicar, interagir e compartilhar as informações. Com esse entendimento a Policia Comunitária pode utilizar essas novas ferramentas para se aproximar mais do cidadão, fortalecer sua relação com a comunidade.

Em Goiás, a Policia Militar vem acompanhando a evolução tecnológica, se moldando aos novos padrões das mídias sociais, fazendo o uso dessa ferramenta de forma a torna-se mais interativo o exercício da atividade policial, podendo mostrar o seu trabalho sem depender das emissoras de televisão, que em algumas ocasiões se mostraram tendenciosa. Facebook, twitter, youtuber são algumas redes sociais que a Policia Militar de Goias possui perfil, essas contas virtuais possuem milhares de seguidores que diariamente se informam, compartilham e informa assuntos relacionados a atividade policial.

Uma importante ferramenta nessa interação policia militar e comunidade e o Whatsapp, uma ferramenta de troca de mensagem instantânea, em uma ação simples o cidadão consegue com o seu smartphone informar aonde e como esta acontecendo um delito. Hoje todos os COPOM estão equipados com essa ferramenta. Varias cidades do Estado e batalhões – Mineiras, Catalão, Aparecida de Goiania, Iporá, Caldas Novas,

Batalhão Rodoviário, ROTAM – já disponibiliza um numero Whatsapp exclusivo para denuncia, garantindo o anonimato.

Em uma reportagem ao site DIARIO DO ESTADO, O Major Rodrigo Bispo falou sobre como o projeto de utilizar o aplicativo Whatsapp como um canal de denuncia:

Existe a necessidade e o aplicativo oferece uma facilidade para a PM no que diz respeito à denúncia de crimes que estiverem ocorrendo. Diante dessa situação e como esses assuntos não são tratados como emergência pelo 190, nós iniciamos esse projeto como disque denúncia. O cidadão pode passar fotos, áudios e até localização do ocorrido (DIARIO DE GOIAS, 2017, P1).

E complementou:

Como recebemos uma grande demanda, esse número não é registrado na ocorrência. Só trabalhamos com a informação. No 190 é preciso registrar, aqui não. Como a pessoa precisa de crédito, o número de trote é zero. Até hoje não registramos trote. Em caso de recebermos algo que não acreditamos que seja relevante, nós bloqueamos o número (DIARIO DE GOIAS, 2017,P1).

O dialogo entre policia e comunidade através das redes sociais, Facebook, whatsapp etc, mostra uma interação e aproximação que já ocorre em varias cidades do mundo, o atendimento via redes sócias cria uma imagem positiva da Policia Militar, a comunidade se sente abraçada, acolhida pela instituição policial, e por consequência transmite uma sensação de segurança.

Observamos que as redes sócias podem se utilizadas pelas instituições policiais como uma ferramenta de comunicação e aproximação da comunidade, mais e preciso que se crie uma estratégia, para que ocorra uma melhor aproveitamento da informação. Sobre o assunto:

Há uma série de passos que as organizações policiais devem considerar tomar em relação ao uso de mídia social. Em primeiro lugar, é importante a polícia desenvolver uma abordagem estratégica para o uso das mídias sociais, de modo a evitar múltiplas iniciativas com objetivos escusos, com pouca ou nenhuma relação com a direção estratégica da organização (KELLY, 2013, p. 1).

Em Goiás, o Batalhão de Rondas Táticas Metropolitanas (ROTAM) em uma reportagem (JORNAL DO MEIO DIA, 2017), o segundo Tenente Oliveira destaca a importância das denuncias recebidas pelo whatsapp e a interação da policia com a comunidade. Exemplifica que em media são recebidas 30 denuncias semanais e que tem

se demonstrado tão eficiente que mais de 90% (noventa por cento) das denúncias tem resultado em prisões e apreensões apenas em Goiânia e na região metropolitana. Outro importante recurso dessa ferramenta e a possibilidade de envio de vídeos e fotos, o que caracteriza o delito e pode ser usado como prova no inquérito policial.

Desde de 2013 a Polícia Militar de Luziânia utiliza o Facebook para receber denúncias, com a divulgação de fotos ou descrições de veículos roubados, e os internautas ao verem o veículo fazem a notificação do paradeiro. O comandante da PM em Luziânia Heber Lima afirma que a ferramenta tem contribuído para que as ações policiais sejam realizadas com mais agilidade. E destaca:

Com o Facebook, o denunciante tem a garantia que sua ocorrência será atendida rapidamente e com uma grande vantagem de não precisar verbalizar, pois, às vezes o criminoso está muito próximo da vítima e ela não consegue ligar. Com essa ferramenta, basta apenas mandar uma mensagem no inbox, pois o plantonista recebe rapidamente a denúncia. Isso facilita a comunicação com a sociedade (GLOBO, 2015).

Outra importante informação e que com o sistema de denúncias pelas redes sócias diminui o risco de trotes, pois a pessoa que faz a denuncia e identificada pelo perfil, e com isso o risco de trote acontece com menor frequência.

Há outros exemplos em que o uso do aplicativo whatsapp auxiliou a Polícia Militar de Goiás no combate ao crime. Em um grupo no aplicativo criado pelos moradores da cidade de Aguas Lindas de Goiás do setor Mansões Camargo, após receberem informações de que dois indivíduos estavam circulando pelo setor em atitude suspeita, membros do grupo publicaram uma mensagem de alerta, um dos integrantes do grupo avistou um veículo e após consultar a placa no SINESP CIDADAO onde constatou o roubo, imediatamente comunicaram a Polícia Militar via COPOM que efetuou a prisão (TV CMN, 2016).

Em novembro de 2017 no Setor Recanto dos Bosques em Goiânia, após uma denuncia anônima via whatsapp a ROTAM realizou a prisão de um homem por trafico de drogas. (DIARIO DE GOIAS, 2017).

A parceria entre Polícia Militar, redes sociais e comunidade se destacou de maneira tão positiva que em maio de 2017 uma comitiva da policia nacional do Japão visitou Goiás para conhecer experiências em municípios goianos como o uso do aplicativo whatsapp pela população para chamar a policia. Na reportagem :

A assessoria de imprensa da Polícia Militar de Goiás (PM-GO) informa que eles já conheceram como funciona, na capital, o uso do WhatsApp para acionar a corporação, como parte do projeto Vizinhança Solidária, de iniciativa da própria população. Há, ainda, divulgação de números de telefones das equipes da PM nos próprios carros da corporação (O POPULAR, 2017).

As redes sociais vêm auxiliando a instituição policial a se envolver com a comunidade, mais e preciso que a policia esteja atenta para escutar e estar agindo sobre a informação recebida. Embora exista risco para uma instituição engajar-se online, esses riscos podem ser superados, já que a interação com a comunidade e o ponto forte e principal do Policiamento Comunitário as redes sociais e um caminho a ser melhor aproveitado para se aproximar da comunidade.

No contexto mundial os Estados Unidos se destaca em policiamento comunitário por redes sociais, John Miller, ex-chefe do Federal Bureau of Investigation (FBI) para assuntos públicos, afirmou que a aplicação da lei precisa existir nas áreas onde as pessoas estão presentes. Assim, se as pessoas estão usando sites de mídia social online, a polícia precisa estar presente lá também (FBI, 2009, tradução).

Nos Estados Unidos a utilização das redes sociais se iniciou em 2007 na cidade de Boca Raton, na Florida. A cidade ficou em evidencia em razão de um duplo homicídio: mãe e filha foram assassinadas em um centro comercial, na época o departamento de policia postou informações nos sites de redes sociais e pedir ligações anônimas sobre o caso. A utilização dessa plataforma possibilitou uma comunicação intensa entre a população e a policia, e permitiu que aqueles que estavam em outra cidade acompanhassem os fatos. Após essa experiência bem sucedida e vendo o potencial dessas ferramentas estratégias foram criadas em torno do Facebook, Twitter, YouTube, WhatsApp e muitas outras plataformas de mídia social. Nesse sentido, estudos foram desenvolvidos para o tema, motivando-se que as mídias sociais tem contribuído para a policia alcançar suas metas.

3 RESULTADO E DISCUSSOES

O presente artigo tem como objetivo mostrar a eficácia das redes sociais como ferramenta ao policiamento comunitário, mostrar o avanço tecnológico e como a Policia Militar de Goiás se reinventou para acompanhar as necessidades da população,

as novas estratégias utilizadas pela polícia para se aproximar da comunidade e combater de maneira mais eficiente os problemas relativos na área da segurança pública.

Debates sobre segurança pública sempre são importantes, enriquece conhecimento, auxilia os policiais na verificação do seu desempenho, aumentando o profissionalismo.

Esta evidenciado que as redes sociais tem auxiliado a polícia a se envolver melhor com a sociedade, a interação e um ponto importante para o sucesso da polícia comunitária. “Os projetos de mídia social terão dificuldade para cumprir seus próprios objetivos, a menos que a polícia estabeleça uma presença mais interativa, envolvente e sensível nas mídias sociais” (KELLY, 2013, p. 1).

A mídia social e um local ideal aonde se compartilham fatos criminais e informações policiais, ajudando a polícia operacionalmente. O fato da polícia poder informar a sociedade os resultados alcançados, objetivos propostos e demonstrar o seu valor, requer também uma preparação por parte da instituição em orientar o seu público interno como expor essa informação.

Para fortalecer a parceria polícia/comunidade, nas redes sociais, o policial tem que fazer parte presente na comunidade, interagir nos grupos de whatsapp, nas paginas do facebook, de modo que os integrantes do grupo o vejam como um amigo, alguém próximo.

4 CONCLUSÃO

Compreende-se que as redes sociais devem ser utilizadas pelas instituições policiais como uma ferramenta de comunicação para relacionar-se com a comunidade. O Estado sempre busca formas de combater a violência e a criminalidade, a apreensão do criminoso não estava demonstrando o resultado esperado, então como nova estratégia buscou na polícia comunitária uma forma de prevenção do crime.

A ideia de utilizar das redes sociais para se aproximar do cidadão e um caminho de vantagens e dificuldades, há uma serie de etapas que as instituições policiais devem considerar em relação ao uso dessa ferramenta, e importante a polícia elaborar uma abordagem estratégica, para evitar que a ferramenta perca o seu objetivo, pois tudo tem que esta em conformidade com a lei.

As redes sociais e um instrumento ideal para o compartilhamento de informações e fatos relacionados ao crime, nesse ambiente a policia solicita informações, repassa, cria um vinculo com a comunidade.

A Policia Militar de Goiás cresce se inova e ganha cada vez mais espaço aonde a comunidade se encontra, nas redes sociais. Nesse espaço virtual ela escuta a população responde as suas perguntas e demonstra o seu serviço. Na rede mostra o resultado do seu trabalho, que por muitas vezes são distorcidos por mídias tendenciosas que mostra apenas parte do serviço policial, na web a população consegue visualizar o trabalho da policia por completo. Essa interação com o publico e que forma a imagem da instituição policial, e necessário que a população tenha total conhecimento do esforço e dos resultados alcançados pela policia.

As redes sociais e uma área de constante crescimento, e sem duvida um espaço valioso para a participação da população. Entretanto ainda e um espaço novo, e não se pode ignorar, sob pena de condenar o trabalho da policia e fechar uma porta para o sucesso do policiamento comunitário.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BAYLEY, David H.; SKOLNICK, Jerome H. **Nova polícia: inovações nas polícias de seis cidades norte-americanas**. Tradução Geraldo Gerson de Souza. São Paulo: USP, 2001.

BRASIL. **Constituição Federal**. Rio de Janeiro: ed. Impetus, 2012. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicaocompilado.htm. Acessado em: 02 fev. 2018.

Canal municipal de noticias. Disponível em : <http://tvcmnnoticias.com.br/portaltvcmn/grupo-do-whatsapp-ajuda-a-policia-de-aguas-lindas-no-combate-ao-crime/>. Acessado em: 1 abril 2018.

CARVALHO, Vitobaldo Adelídio de; SILVA, Maria do Rosário de Fátima e. **Política de segurança pública no Brasil: avanços, limites e desafios**. Revista Katálisis, v.14, n.1 , p. 59-67.

FERREIRA, Carlos Ademar. **Implementação da Polícia Comunitária: Projeto para uma organização em Mudança**. São Paulo: PMESP, 1995,p56.

Globo. Disponível em: <http://g1.globo.com/goias/noticia/2013/05/pm-cria-pagina-no-facebook-para-receber-denuncias-em-goias.html>. Acessado em: 22 fev. 2018.

Goiás, **Diário do Estado de Goiás**. Disponível em : <https://diariodoestadogo.com.br/projeto-disque-denuncia-via-whatsapp-esta-melhorando-trabalho-da-pm-em-anapolis-4454/>. Acessado em: 20 fev. 2018.

Goiás, **Diário do Estado de Goiás**. Disponível em: <https://diariodegoias.com.br/cidades/91331-trafficante-presos-apos-denuncia-via-whatsapp>. Acessado em: 1 abril 2018.

Goiás, Governo do estado de Goiás, **Site Goiás agora**. Disponível em: <http://www.goiasagora.go.gov.br/pm-usa-whatsapp-para-receber-ocorrencias/>. Acessado em: 15 jan. 2018.

Jornal do Meio Dia. Disponível: <https://www.youtube.com/watch?v=LzuLaxHpQfM>. Acessado em: 1 abril 2018.

Jornal O Popular. Disponível em: <https://www.opopular.com.br/editorias/cidades/pol%C3%ADcia-japonesa-conhece-projeto-goiano-que-utiliza-whatsapp-1.1258853>. Acessado em: 1 abril 2018.

KELLY, A. **Neighbourhood Watch for the Facebook generation: The impact of the**

NSW WalesPolice Force's Project Eyewatch strategy on public confidence in policing. Honours Dissertationsubmitted to Charles Sturt University School of Communication and Creative Industries. 2013. Disponível em: <http://connectedcops.net/2014/04/03/why-police-should-be-on-facebooklessons-from-the-nsw-police-forces-project-eyewatch-strategy/>. Acessado em 1 abril 2018.

LEONARDO RINCON STANKIEWICZ BACCIN. **Uma reflexão sobre a utilização das redes sociais como forma de auxílio à atuação da polícia comunitária.**

Disponível em: <https://rop.emnuvens.com.br/rop/article/download/131/124>. Acesado em: 20 fev. 2018

MÁRCIO GIANI ROSA DE MATOS. **Redes sociais e a polícia comunitária: estudo de caso dos consags do vale do Araranguá.** Disponível em :

<http://repositorio.ufsc.br/bitstream/handle/123456789/179822/TCC-marcio.pdf?sequence=1>. Acessado em: 15 jan. 2018.

MARTELETO, Regina Maria. **Análise de redes sociais - aplicação nos estudos de transferência da informação.** Ci. Inf.[online]. 2001, vol.30 p72

PUFF, Jefferson. PM do Rio aposta em Whatsapp e Facebook para denúncias e lança manual para as redes. 2015. p1

WADMAN, Robert C. **Policimento Comunitário: Como Começar.** Pag 10.